

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 10/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 9 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 11/01/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede revisão geral na remuneração/subsídios, dos Vereadores, Presidente da Câmara, da Prefeita, Vice-prefeito e dos Secretários do município e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de janeiro de 2023.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Camara Municipal

Prot. Z. 2017

Data Julia Data Julia

and the second second second

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 10/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 9, DE 10 DE JANEIRO 2023.

DATA: 11/01/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Concede revisão geral na remuneração/subsídios dos vereadores, Presidente da Câmara, Prefeita, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Cacequi e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo conceder revisão geral na remuneração/subsídios dos vereadores, Presidente da Câmara, Prefeita, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Cacequi e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº09, de 10/01/23, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões em 11 de janeiro de 2023.

Ver. ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

camera Municip

CASE JUI-RS

Data JOHN

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"